



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2019

ATO Nº 045-CCCCFO-PM/2019

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DENEGATÓRIA EM PROCESSO DE CANDIDATOS SUB JUDICE

O Presidente da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2019, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0088/2018-CG, de 21 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 16.624, de 23 de maio de 2018, transcrita no BOL PM Nº 0098, de 24 de maio de 2018; e escudada no que pontifica o Edital N.º 002/2018 - CFO PM/2019, **RESOLVE**:

1. TORNAR PÚBLICO que a DECISÃO prolatada nos autos do Recurso de Agravo de Instrumento, Processo N.º 0808769-09.2019.8.15.0000, interposto pelo Estado da Paraíba, SUSPENDEU os efeitos da decisão interlocutória proferida pelo MM. Juízo de Direito da 6ª VFPC, que concedeu a tutela antecipada nos autos do Processo N.º 0830588-13.2019.8.15.2001, adiante referenciado, assegurando a participação dos promoventes, reintegrados ao Concurso através do ATO N.º 038-CCCCFO PM/2019, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CCCCFO PM/2019. Ante o exposto, os candidatos abaixo descritos, retornam a situação de ELIMINADOS no Certame, por estarem fora das vagas previstas, conforme o resultado final, publicizado nos ATOS N.º 030 e 31-CCCCFO PM/2019 (OPÇÃO PM – MASCULINO).

Nº	NOME	PROCESSO Nº
1.	AROLDO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR	0830588-13.2019.8.15.2001
2	GABRIEL ARAÚJO DE MENDONÇA COSTA	0830588-13.2019.8.15.2001

2. Publique-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa - PB, 14 de julho de 2020.

JOSÉ DE ALMEIDA ROSAS – CEL QOC
Coordenador-Geral